



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 425/2023

PROJETO DE LEI N.º 092/2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O MEMORIAL DO
FUTEBOL AMADOR E DO FUTEBOL DE PELADA DE
CAMPINA GRANDE, PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Memorial do Futebol Amador e do Futebol de Pelada de Campina Grande, PB.

§ 1º O Memorial do Futebol Amador e do Futebol de Pelada de Campina Grande deverá ser formado pelos itens dos times históricos de futebol amador e de pelada de Campina Grande.

§ 2º Os jogadores de futebol amador e de futebol de pelada de Campina Grande deverão ser homenageados em espaço do Memorial com fotografias ou placas que mencionem seus nomes.

Art. 2º O Poder Executivo, representado pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em conjunto com os representantes dos Times de Futebol Amador e de Pelada de Campina Grande deverão ser responsáveis pela organização do Memorial do Futebol Amador e do Futebol de Pelada de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 28 de dezembro de 2023.

